

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Colégio de Dirigentes do IFMG Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

Ata da 34ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 03 de fevereiro de 2022.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e doze minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a trigésima quarta reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, com as presenças dos seguintes dirigentes: Pró-Reitores: Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e os diretores dos Campi: Alex Andrade Fernandes, Campus Avançado Ipatinga; Charles Martins Diniz, Campus Arcos; Daniel Delfino França Fonseca, Campus Avançado Itabirito; Daniel Neves Rocha, Campus Sabará; Rodrigo Gonçalves de Oliveira, representante do Campus Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, Campus São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Campus Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, Campus Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, Campus Ribeirão das Neves; Oiti de Paula, Campus Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, Campus Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, Campus Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, Campus Congonhas; Rodrigo de Andrade Reis, Campus Avançado Conselheiro Lafaiete; Patrícia Regina de Faria, representante do Campus Formiga; Welinton La Fontaine Lopes, Campus Betim; Ramon Paes Guimarães, representante do Campus Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, Campus Governador Valadares e Alexandre Pimenta, do Pólo de Inovação IFMG - Formiga. Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, justificou ausência. Convidados presentes: Wilson José Vieira da Costa e Mário Luiz Viana Alvarenga. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião informando a pauta, a saber: 1 - Programa de Gestão - Teletrabalho; 2 - Dúvidas frequentes sobre o retorno presencial; 3 - Informe: Uso dos laboratórios virtuais nos campi e Agenda do Colégio de Dirigentes e Reitoria Itinerante 2022. A pedido do Reitor, a ordem da pauta foi trocada, iniciando-se com o Item 3 - Informe: Uso dos laboratórios virtuais nos campi. Kléber Glória passou a palavra para Wilson Costa que fez um breve histórico, desde a contração, sobre o uso dos Laboratórios Virtuais no AVA Moodle para ensino presencial, híbrido e EAD no IFMG, bem como uma apresentação do painel de monitoramento com quantidade de acessos e usuários por laboratórios. Mário Alvarenga reforçou a necessidade de apoio dos (as) dirigentes na inclusão dessa ferramenta no planejamento de ensino e salientou que o contrato se encerra em junho de 2022, momento em que a sua utilização será avaliada no Instituto. Alguns dirigentes parabenizaram a iniciativa e também esclareceram dúvidas, entre elas a disponibilidade entre os campi, ao que Mário Alvarenga respondeu que todos os campi poderão utilizá-la sem restrição de acesso. Também foi solicitado um momento para compartilhamento de experiências e Wilson Costa ressaltou que haverá um workshop, no final do mês de fevereiro de 2022, com docentes e discentes do IFMG que fizeram o uso das práticas. Encerrado esse ponto, passou-se para a Agenda do Colégio de Dirigentes e Reitoria Itinerante 2022. O Reitor recordou que o calendário de 2022 havia sido discutido e ajustado em reunião anterior. Em seguida, apresentou as datas e campi propostos para retomada das reuniões presenciais do Colégio de Dirigentes e Reitoria Itinerante,

1 of 3

começando pela Região centro-oeste, nos dias 16 a 18 de fevereiro. Após considerações dos (as) dirigentes, as propostas foram aprovadas e, a princípio, com o cenário atual, a próxima reunião do Colégio de Dirigentes está agendada para o dia 17/02 no Campus Bambuí. Passou-se para o item: Programa de Gestão - Teletrabalho. A pedido do Reitor, Olímpia Marta apresentou a tabela de atividades com os ajustes finais e o cronograma das etapas para a fase de implantação. A proposta apresentada aponta o dia 04 de abril para publicação da portaria e início da implantação do Programa de Gestão no IFMG. Explicou que está prevista uma fase de testes antes da implementação, tendo como unidades a Reitoria e campi ainda a ser definido. Após essa fase, os primeiros seis meses corresponderão ao projeto piloto que será avaliado para os ajustes que se fizerem necessários. Após esclarecimentos, passou-se, então, para o último item da pauta: Dúvidas frequentes sobre o retorno presencial. Kléber Glória salientou que o documento com as dúvidas frequentes sobre o retorno presencial foi compartilhado com os (as) dirigentes, mas não houve contribuições. Nesse sentido, novamente abriu espaço sobre esse assunto de modo a auxiliar os campi. Welinton Lopes apresentou dúvidas sobre casos de estudantes que não apresentaram comprovante de vacinação e quais documentos serão aceitos para aqueles que não podem tomar a vacina contra a Covid-19. Ramon Guimarães perguntou sobre calouros e prazo para exigência do passaporte de vacinação e Reginato sobre a participação de alunos (as) que não entregaram esse passaporte em atividades remotas previstas nos campi. Carlos Bento esclareceu que fará uma consulta ao corpo médico do IFMG sobre os parâmetros que devem ser exigidos na documentação/laudos nos casos de estudantes que não podem ser imunizadas contra a Covid-19. Também explicou que a regularização da matrícula está condicionada a entrega do comprovante de vacinação. Reforçou que estudantes não vacinados, porque não quiseram, não se enquadram no Regime Excepcional de Estudos, que está previsto para casos específicos na legislação. O estudante que não entregar seu comprovante, sem justificativa legal, estará impedido de qualquer atividade promovida pela Instituição. Em caso de participações, como eventuais atividades on-line, não terá notas e frequências computadas devido a não regularização da matrícula. Os estudantes novatos receberam informação sobre a exigência de vacinação no ato da matrícula. Outros (as) dirigentes também pontuaram situações ligadas ao retorno das atividades presenciais nos campi. Ficou acordado que as dúvidas apresentadas na reunião serão incluídas no documento de perguntas frequentes sobre o retorno presencial que encontra-se no drive compartilhado com todos(as). Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às doze horas e trinta minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Marina Contarine, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Diretor(a) Geral**, em 15/02/2022, às 19:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/02/2022, às 08:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula**, **Diretor(a) Geral**, em 16/02/2022, às 08:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Marina Lindaura Maranha Contarine, Pedagoga, em 16/02/2022, às 13:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2 of 3 15/03/2022 14:46



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis**, **Diretor(a) Geral**, em 17/02/2022, às 10:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha**, **Diretor(a) Geral**, em 17/02/2022, às 10:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 21/02/2022, às 09:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, em 22/02/2022, às 10:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta**, **Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/02/2022, às 13:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz**, **Diretor Geral**, em 25/02/2022, às 14:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria**, **Diretor(a) Geral**, em 25/02/2022, às 14:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes**, **Diretor(a) Geral**, em 25/02/2022, às 15:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral, em 09/03/2022, às 15:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento, em 13/03/2022, às 18:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1094299 e o código CRC DE97211E.

23208.000415/2022-76 1094299v1

3 of 3 15/03/2022 14:46